

## Editorial

## O que é DESINDUSTRIALIZAÇÃO?



Há algum tempo esta palavra tem sido usada, mas muitos ainda não sabem exatamente o seu significado. A desindustrialização é a perda de participação da indústria

na produção total do país. Alguns economistas apontam o fenômeno como resultado da valorização da moeda brasileira. O Real forte permite importar mais bens e torna nossos produtos mais caros para os estrangeiros, ou seja, tende a favorecer importações e prejudicar exportações. O setor industrial realmente registra déficits (prejuízo), ou seja, mais importações do que exportações, desde 2008. A entrada de produtos importados sem controle no Brasil tem sido uma ameaça constante para a indústria nacional! Vamos continuar lutando pela redução dos juros, dos

impostos e assim assegurar os empregos que garantem a dignidade do (a) trabalhador (a) brasileiro (a).

Estamos às portas de mais uma Campanha Salarial e é o momento exato para que esta questão seja debatida e questionada. Afinal o que está em jogo é o emprego de nossos (as) filhos (as), netos (as) e familiares. Tantos anos de luta dos integrantes do nosso departamento de aposentados só fortalecem mais esta jornada.

**CONTO COM VOCÊS!**

**Eunice Cabral - Presidente**

## Comissão da Câmara aprova isenção maior de Imposto de Renda para idosos

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (18) o projeto de lei que aumenta a isenção de Imposto de Renda para idosos.

O projeto ainda deve ser analisado pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Constituição e Justiça e de Cidadania.

A nova lei isentaria do Imposto de Renda aposentadorias e pensões até o limite mensal de R\$ 3,8 mil para contribuintes com mais de 70 anos.

O texto ainda prevê a isenção parcial e progressiva do tributo para idosos a partir dos 66 anos. Com essa idade, o cidadão terá desconto de 20% no IR que incide no valor da aposentadoria até R\$ 3,8 mil mensais. O desconto vai subir 20 pontos percentuais por ano até a isenção total aos 70 anos.

Só é obrigada a apresentar declaração a pessoa física **quem** recebeu rendimentos superiores a R\$ 23.499,15 du-



rante o ano de 2011. Quem teve rendimentos abaixo deste valor não precisa apresentar a declaração.

# Seminário reúne categoria sobre a **DESINDUSTRIALIZAÇÃO**

No último sábado, (14), no Sítio Escola Itamar Barbosa de Oliveira, em Mogi das Cruzes/SP, reuniram-se centenas de trabalhadores (as) que assistiram atentamente a palestra sobre desindustrialização.

Como de costume, o departamento de aposentados, companheiros (as) que fazem parte dos 70 anos de história de lutas do Sindicato, compareceram em peso e assistiram a palestra técnico e economista do Dieese, Ilmar Ferreira.

A presença deles, reitera a união da categoria, pois ain-



da mostram-se envolvidos (as) nas atividades do Sindicato, engrossando as batalhas e conquistas em que familiares também participam.

O palestrante abordou o processo de enfraquecimento da indústria nacional, o que resulta na diminuição de postos



de trabalho. Segundo ele, os principais responsáveis pelo processo da desindustrialização são a excessiva valorização cambial, as altas taxas de juros, Esses fatores se refletem na indústria nacional, e consequentemente na classe trabalhadora," declarou Ilmar.



## 1º de Maio

**DATA:** 01/05/2012  
(TERÇA-FEIRA)

**LOCAL:** PRAÇA DE CAMPO DE BAGATELLE - SANTANA

**HORÁRIO:** A PARTIR DAS 07H00

OS CUPONS DO SORTEIO ESTÃO DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINDICATO



## Reunião de Saúde e Segurança no Local de Trabalho

**DATA:** 11/05/2012 – (SEXTA-FEIRA)

**TEMA:** MOTIVAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA COM O DR. NEWTOM OLIVEIRA ROCHA

**LOCA:** SEDE DO SINDICATO – AUDITÓRIO 2ºANDAR

**HORÁRIO:** DAS 18H00 AS 19H00

## Próximo Seminário

**DATA:** 26/05/2012– (SÁBADO)

**LOCAL:** SÍTIO ESCOLA ITAMAR BARBOSA DE OLIVEIRA – MOGI DAS CRUZES/SP

**SAÍDA:** 07H00 DA SEDE DO SINDICATO

## PRÓXIMA REUNIÃO DOS APOSENTADOS

**DATA:** 29/05/2012– (TERÇA-FEIRA)

**LOCAL:** SEDE DO SINDICATO – 2ºANDAR- AUDITÓRIO

**HORÁRIO:** A PARTIR DAS 14H00.

## CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

### Até 01 salário mínimo

FINAL DO BENEFÍCIO	DATA DO PAGAMENTO
1	24/04
2	25/04
3	26/04
4	27/04
5	30/04
6	02/05
7	03/05
8	04/05
9	07/05
0	08/05

### Acima de 01 salário mínimo

FINAL DO BENEFÍCIO	DATA DO PAGAMENTO
1 e 6	02/05
2 e 7	03/05
3 e 8	04/05
4 e 9	07/05
5 e 0	08/05



## ESTATUTO DO IDOSO

**Cap. 06- Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.**